



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 185/2026-PROPP UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÃO E REVISÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM 2026 – EDITAL Nº 53/2026-PROPP/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução nº 648-CD-UFMS, de 27 de novembro de 2025, torna público o 5º Resultado Preliminar da seleção de propostas para concessão de auxílio financeiro para pagamento de taxas de publicação de artigos científicos em periódicos qualificados e serviços de revisão de língua estrangeira de artigos a serem submetidos em periódicos qualificados em 2026.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Relação das propostas aprovadas

Nome do Proponente	UAS	Protocolo SIGProj	Valor
Rafael Aiello Bomfim	FAODO	IGRKK.180526	R\$ 1.257,50
Luan Sousa dos Santos	FAMEZ	SSGRD.180526	R\$ 13.802,40
Gumercindo Lorian Franco	FAMEZ	MCAET.180526	R\$ 10.160,10
Carolina Mariano Pompeo	HUMAP	PDOAO.190526	R\$ 9.557,00
Maria Ligia Rodrigues Macedo	FACFAN	WW8LM.240526	R\$ 8.626,50
Fabiana Fonseca Zanoelo	INBIO	HHVTL.250526	R\$ 1.000,00
Rita de Cassia Avellaneda Guimaraes	FACFAN	ND9FF.260526	R\$ 9.006,77
Saulo Euclides Silva Filho	FACFAN	EJYRQ.270526	R\$ 13.802,40
Carlos Alberto do Nascimento Ramos	FAMEZ	YQF6E.290526	R\$ 14.888,80

1.2. Relação de propostas não aprovadas

Nome do Proponente	UAS	Protocolo Sigproj	Motivo
Cicero Rafael Cena da Silva	INFI	NYBLH.070426	Não atendimento aos itens 3.5 e 3.8 do Edital nº 53/2026-PROPP/UFMS – despesa não financiável (capa de periódico) e periódico contemplado pelos Acordos Transformativos da CAPES com cobertura para autores da UFMS.
Adriano Marcos Rodrigues Figueiredo	ESAN	PSBMX.290526	Não atendimento ao item 3.8 do Edital nº 53/2026-PROPP/UFMS – periódico contemplado pelos Acordos Transformativos da CAPES com cobertura disponível para autores da UFMS



2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. O proponente que teve sua proposta não aprovada poderá interpor recurso nos dias 8 e 9 de junho de 2026.

2.2. O recurso deverá ser preenchido, assinado e enviado em formato PDF para o e-mail dipeq.propp@ufms.br, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo I do Edital nº 53/2026-PROPP UFMS.

2.3. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente ou fora de prazo.

Campo Grande, 01 de junho de 2026.

Pró-reitor Fabrício de Oliveira Frazílio

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 02/06/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6445180** e o código CRC **77F43855**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6445180